



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9450, DE 26 DE ABRIL DE 2001.

Aproveita servidora em disponibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica aproveitada no Quadro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a servidora MARIA ADELAIDE CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cadastro nº 040810-7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

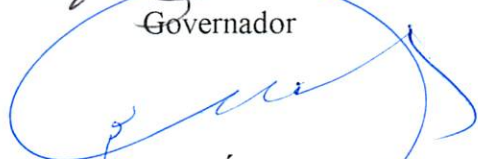
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação
Geral e Administração



JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECRETO Nº 12.381 DE 27 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a criação de uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores públicos do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima,

faz saber que, em virtude do disposto no art. 17, inciso I, do Estatuto do Funcionário Público do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 12.381 de 27 de abril de 2001, e tendo em vista a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos do Estado de Roraima, cria-se a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Estado de Roraima, com a seguinte composição:

Presidente: Sr. José Roberto de Souza

Membros: Sr. João Carlos de Souza, Sr. João Carlos de Souza, Sr. João Carlos de Souza

Esta comissão terá a seguinte atribuição: avaliar o desempenho dos servidores públicos do Estado de Roraima.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Presidente

JOÃO CARLOS DE SOUZA

JOÃO CARLOS DE SOUZA

JOÃO CARLOS DE SOUZA